



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO
16/05/2022

Processo Legislativo nº 073/2022

Projeto de Lei do Executivo nº 2.635 de 02 de maio de 2022

Parecer jurídico nº: 075/2022 - AJ

O projeto de Lei nº 2.635 de 02 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para instituir o programa municipal de educação fiscal – PMEF, em virtude de convenio celebrado pelo Município e o Estado do Rio Grande do Sul.

A Lei Orgânica Municipal determina em seu artigo 42 inciso II diz que:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

II – legislar sobre assuntos de interesse local;

Assim, a adesão do Poder Público Municipal ao programa estadual de educação fiscal, visa a ampliação da conscientização e da arrecadação de impostos nos limites do município de Barão.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que está de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 13 de maio de 2022

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883